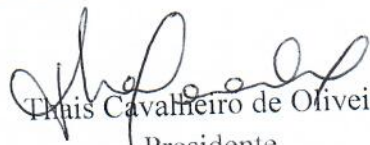


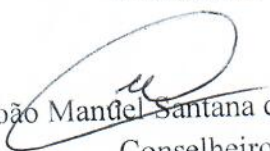
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

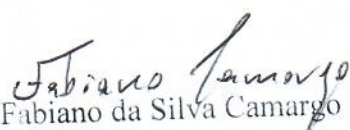
ATA nº 015/2018 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às 8:30hs reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG foram convocados por meio eletrônico pela Presidente do Instituto. Presentes na reunião os conselheiros Titulares: a Presidente Thais Cavalheiro de Oliveira, Mirian Alves da Silveira, João Manuel Santana de Quadros e Esmeralda Santos da Silva, os Conselheiros Suplentes: Fabiano da Silva Camargo, Maykon Quinhones Vicente Borges (esteve presente por pouco tempo). **Item Abordado:** a Diretoria do Instituto convocou o Conselho para cientificar o mesmo da proposta do Poder Executivo, por ofício 266/18, onde foi feita uma nova proposta demonstrando empenho em honrar os ajustes com o Instituto. Pedido o aconselhamento do Conselho a respeito. Aconselhado pela maioria, que seja dado continuidade ao diálogo com o Executivo, a fim de seja executado o valor proposto no ofício já mencionado acima, mas entendendo o Conselho que a decisão final é da Diretora Presidente do IPRESG. Com o entendimento contrario, João Manuel *aconselha* a Diretora, pra que não seja responsabilizada futuramente pelo TCE/RS e Secretaria de Previdência Social, que cumpra ao previsto no acordo CADEPREV que consta do ultimo acordo de parcelamento, ou seja, o qual, ficou autorizado pelo Prefeito Municipal, pela Gestora do RPPS, e o Gerente do Banco do Brasil, que sempre quando houver atraso nos repasses das contribuições 30 dias após o vencimento, que estes valores sejam bloqueados na conta repasse do FPM (Fundo de Repasse de Participação do Município), em favor do IPRESG. Sem mais, encerramos a presente ata.



Thais Cavalheiro de Oliveira
Presidente


João Manuel Santana de Quadros
Conselheiro


Fabiano da Silva Camargo
Conselheiro Suplente


Mirian Alves da Silveira
Conselheira


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira


Tais dos Santos Bernardes
Conselheira